



## SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142\_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 6961, o seguinte imóvel: **LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O N.º 38, DA QUADRA “B”, componente do Loteamento “RESIDENCIAL ALAMEDA DA LAGOA”, localizado na Rua da Glória neste Município de Glória do Goitá - PE, medindo o mesmo 7,00m de frente, 7,00m nos fundos, por 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo, com a área total de 140,00m<sup>2</sup>, confrontando-se da maneira seguinte: na frente, com Rua Visgueiros; ao lado direito, com lote de n.º 39; ao lado esquerdo, com Lote de n.º 37; e, nos fundos, com Lote de n.º 15; ADQUIRENTES: OLANDINA CANDIDA DA SILVA, brasileira, viúva, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 75, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **ODETE CÂNDIDA DE FARIAS**, brasileira, divorciada, maior, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua Cassimiro Francisco, n.º 35, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **JULIO SOARES DA SILVA** esposo da herdeira Orlandina Cândida da Silva, **GINALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operador de produção de álcool, portador da RG de n.º 3.221.168 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 508.721.504-10, residente e domiciliado na Vila Operária da empresa USINA PETRIBU S.A, no município de Lagoa de Itaenga – PE; **ORLANDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário portador da Cédula de Identidade, RG n.º 1.573.220 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.629.928-75 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GIVALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, agricultor, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.900.567 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.097.334-49 residente e domiciliada na Rua Inácia Braz, n.º 72, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GESELIO SOARES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da RG de n.º 4.215.949 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 764.015.294-15 residente e domiciliado na Rua Ana Aragão, n.º 107, bairro Centro, Lagoa de Itaenga – PE; **GILVAN FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário, portado do RG n.º 1.982.050 SDS – PE; inscrito no CPF/MF n.º 100.093.604-25, residente e domiciliada na Rua: Exedito Constantino Avelino de Sá, n.º 369, Bairro do Capibaribe, Município de São Lourenço da Mata – PE; **JULIO SOARES FARIAS**, brasileiro, casado, maior, capaz, motorista, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.956.100 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.765.784-72 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga –**

PE; todos representados neste ato por seu bastante procurador Sr.º **PAULO FERNANDO DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.321.655 SSP – PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.789.214-04, residente e domiciliado na Rua Inácio de Souza Moraes, n.º 111, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE; por falecimento de **EMILIA CANDIDA DE FARIAS** que quando era viva era casada com o Sr.º Julio José de Farias, morava na Cidade de Lagoa de Itaenga – PE; TÍTULO: Formal de Partilha, extraído em data de 06 de março de 1957, pelo escrivão do 1.º Ofício local José da Costa Borba Neto VALOR: Cr\$ 7.00(sete cruzeiros) TÍTULO ANTERIOR: R.01/734. fls. 74, do Livro de n.º 2-C em data de 17 de fevereiro de 1978. Glória do Goitá, 18 de Dezembro de 2012. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

**R.01/6961 Em, 18 de Dezembro de 2012.** Nos termos da Escritura Definitiva de Compra e Venda em Solução de Promessa de Compra e Venda, lavrada às fls. 153/154, do livro 257, em data de 14 de agosto de 2012, nas Notas do Cartório Único local, e através de processo de Loteamento procedido pelo RGI deste município, foi o imóvel constante da matrícula supra, ADQUIRIDO por **CASTRO LIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.385.541/10001-00, com sede na Rua Francisco da Cunha n.º 392, sala 301, Bairro da Boa Viagem na cidade do Recife – PE; representada neste ato por seu sócio administrador, **Edjânio Firmino Marques**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.413.650 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.860.504-25, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, 855, Apt.º 901, Torre, Recife – PE; e do outro lado como TRANSMITENTES: **OLANDINA CANDIDA DA SILVA**, brasileira, viúva, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 75, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **ODETE CÂNDIDA DE FARIAS**, brasileira, divorciada, maior, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua Cassimiro Francisco, n.º 35, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **JULIO SOARES DA SILVA** esposo da herdeira Orlandina Cândida da Silva, **GINALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operador de produção de álcool, portador da RG de n.º 3.221.168 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 508.721.504-10, residente e domiciliado na Vila Operária da empresa USINA PETRIBU S.A, no município de Lagoa de Itaenga – PE; **ORLANDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário portador da Cédula de Identidade, RG n.º 1.573.220 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.629.928-75 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GIVALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, agricultor, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.900.567 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.097.334-49 residente e domiciliada na Rua Inácia Braz, n.º 72, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GESELIO SOARES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da RG de n.º 4.215.949 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 764.015.294-15 residente e domiciliado na Rua Ana Aragão, n.º 107, bairro Centro, Lagoa de Itaenga – PE; **GILVAN FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz,

operário, portado do RG n.º 1.982.050 SDS – PE; inscrito no CPF/MF n.º 100.093.604-25, residente e domiciliada na Rua: Expedito Constantino Avelino de Sá, n.º 369, Bairro do Capibaribe, Município de São Lourenço da Mata – PE; **JULIO SOARES FARIAS**, brasileiro, casado, maior, capaz, motorista, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.956.100 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.765.784-72 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; todos representados neste ato por seu bastante procurador Sr.º **PAULO FERNANDO DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.321.655 SSP – PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.789.214-04, residente e domiciliado na Rua Inácio de Souza Moraes, n.º 111, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE; lavrada às fls. 118/119, do livro 257, em data de 14 de agosto de 2012; VALOR: **R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**; TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá 18 de Dezembro de 2012. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

**AV-2 - 6961. ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO).** Protocolo n.º 28.337 em 17 de Junho de 2022. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela parte interessada, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração n.º 05 da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA CASTRO LIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o n.º 26201798257 em 09/12/2009, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.385.541/0001-00, em sua cláusula sexta, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA CASTRO LIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; para girar sob o nome empresarial de **MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Praça Miguel Cervantes, n.º 60, Sala 804, bairro Ilha do Leite, na cidade do Recife – PE, CEP: 50.070-520, tendo por sócio administrador: EDJÂNIO FIRMINO MARQUES, inscrito no CPF sob o n.º 248.860.504-25. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia Sicase n.º 0015929332. Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; ISS: R\$ 3,96; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM: R\$ 0,79; TSNR: R\$ 15,83; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.GVP12202102.00754**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Glória do Goitá, 17 de junho de 2022. O referido é verdade, Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova. Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

**R-3 – 6961. VENDA E COMPRA.** Prenotação sob o protocolo de n.º 28.233 em 14 de Abril de 2022. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada no Cartório de Notas de Glória do Goitá - Pernambuco, Livro n.º 283-E, folhas 154/156v, em data de 07/04/2022, na qual se verifica que a proprietária, supra qualificada; VENDEU o imóvel descrito na matrícula supra a **CONSTRUCASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.439.492/0001-03, com sede na Rua Polinésia, 25, A, Jardim Primavera, Camaragibe – PE, CEP: 54.753-260, representada neste ato por sua sócia administradora Sra.

CASSIA DE ANDRADE VASCONCELOS, brasileira, solteira, declara-se empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.832.473 SDS – PE, inscrita no CPF sob o n.º 038.307.414-21, nascida em 10/08/1977, filha de Severino Damião de Andrade Vasconcelos e Edleuza Bezerra Soares, residente e domiciliada na Rua Filomena Maria, n.º 128, Jardim Primavera, na cidade de Camaragibe – PE, CEP: 54.753.340; representada neste ato por sua bastante procuradora Sr.ª MARIA MAGDA BEZERRA DOS SANTOS, brasileira, solteira e declara que não convive em união estável com qualquer pessoa, maior, capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.823.74 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 868.956.994-49, nascida em 30/10/1974, filha de Nivaldo Bezerra dos Santos e Idineia Bezerra da Silva, residente e domiciliada à Rua Elpídio Moura, 31 Apto 2011 - Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55600-000; pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor integralmente pago à época, em dinheiro, sem condições. Foi recolhido o ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, expedido pela Secretaria de Finanças do Município de Glória do Goitá – Pernambuco por meio do processo de n.º 025/2022; Valor da Avaliação: R\$ 10.000,00; pagamento realizado em 01/04/2022, no valor de R\$ 209,67. Título e demais documentos arquivados em cartório. Consulta de indisponibilidade: Relatórios de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Data e hora da pesquisa: 17/06/2022 às 10:03:20, Número do CNPJ pesquisado: 11.385.541/0001-00, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 08c8.4e5b.525e.c274.12e3.d359.09ce.2096.ed2c.70af; Data e hora da pesquisa: 17/06/2022 às 10:05:04, Número do CNPJ pesquisado: 12.439.492/0001-03, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: b063.719f.b0b2.0bea.93af.94cf.ef17.e5c1.8568.b7d5, obtidos através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>; Guia do SICASE n.º 0015618694. Emolumentos: R\$ 292,76; FERC: R\$ 36,18; FUNSEG: R\$ 6,58; FERM: R\$ 3,29; ISS: R\$ 16,45; TSNR: R\$ 6,00; Total: R\$ 361,26. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.UPV12202102.00755**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Glória do Goitá-PE, 17 de Junho de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

**AV- 4 – 6961. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL.** Protocolo n.º 28.337 em 17 de junho de 2022. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela, supra qualificada e devidamente representada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel está inscrito no cadastro municipal sob n.º 03.01.027.0105.001, conforme Extrato Cadastro Imobiliário, expedido em data de 08/06/2022 pela Secretaria de Gestão Pública e Finanças deste Município. Guia Sicase n.º 0015929332. Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; TSNR: R\$ 15,83; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58; ISS: R\$ 3,96; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.KFS12202102.00756**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Glória do Goitá, 17 de junho de 2022. O referido é verdade dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

**AV-5 – 6961. CONSTRUÇÃO.** Protocolo n.º 28285 em 26 de Maio de 2022. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela **CONSTRUCASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, supra qualificada, na qualidade de interveniente construtora,

procedo a presente averbação para constar que foi edificado no referido lote a **Casa residencial, situada na Rua dos Visgueiros, s/n (Quadra B, Lote 38) do Loteamento Residencial Alameda da Lagoa, Vila Nossa Senhora da Glória, nesta Cidade, constituída de garagem, terraço, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, banheiro social, área de serviço e quintal, perfazendo 55,80m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco metros e oitenta centímetros quadrados) de área construída**; tudo conforme planta aprovada em data de 14.05.2022 pela Secretaria de obras Municipal, devidamente assinada pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos – Jader José da Silva de Oliveira, CAU – 104194-0/PE; certidão narrativa fornecida pela Prefeitura deste Município, em 10 de maio de 2022, “Habite-se” n.º 012/2022, datado de 12 de maio de 2021, dispensada a CND expedida pela Previdência Social com base no Provimento n.º 16/2019 – CGJ/PE, artigo 1.319, parágrafo 2º e 1.196 do CN/PE e ainda TRT – Termo de Responsabilidade Técnica n.º CFT2201775228; documentos arquivados. Guia Sicase n.º 0015844844. Emolumentos: R\$ 186,43; FERC: R\$ 23,04; FUNSEG: R\$ 4,19; TSNR: R\$ 65,46; ISS: R\$ 10,47; FERM: R\$ 2,09; Total: R\$ 291,68. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.PDP12202102.00829**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Glória do Goitá, 29 de junho de 2022. O referido é verdade dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

**R-6 – 6961. VENDA E COMPRA.** Protocolo n.º 28590 em 28 de Dezembro de 2022. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 21 de Dezembro de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º. 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **BEATRIZ SOARES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascida em 30/04/1998, auxiliar de escritório e assemelhados, filha de Valquiria Soares de Souza e José Antonio de Souza, e-mail: [beatrizsoares.30@outlook.com](mailto:beatrizsoares.30@outlook.com), portadora da carteira de identidade n.º 10314665, expedida por Secretaria de Defesa Social/PE em 26/02/2016, inscrita no CPF/MF sob o n.º 145.660.144-01, solteira e e declara na conviver em união estável, residente e domiciliada em R Fazenda Campo Alegre, 664, Campo Alegre, em Glória do Goitá/PE; por compra feita a CONSTRUCASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, supra qualificada e devidamente representada; pelo valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**; com demais condições previstas no contrato ora registrado e arquivado, tendo sido pago imposto de transmissão em favor da Fazenda Municipal, no valor de R\$ 2.209,67 (Dois mil, duzentos e nove reais e sessenta e sete centavos), pago em 23/12/2022, por meio da Caixa Econômica Federal – Agência 0648, Operação 003, Conta 00003496-5, cujo imóvel foi avaliado em **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. Fica arquivada a guia comprobatória do pagamento do imposto acima mencionado e demais documentos. Consulta de indisponibilidade: Relatórios de Consulta de Indisponibilidade fornecidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 28/12/2022 às 13:29:49, Número do CNPJ pesquisado: 12.439.492/0001-03, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 4989.614a.138c.d55f.0135.fd6e.5882.4c67.abb0.db15; Data e hora da pesquisa: 28/12/2022 às 13:32:40, Número do CPF pesquisado: 145.660.144-01, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 6b42.fa06.80f3.724d.d959.de0b.4481.e5ec.865d.b4cf; obtidos através do

site <https://www.indisponibilidade.org.br> Guia Sicase nº. 0017112077. Emolumentos: R\$ 732,00; FERC: R\$ 81,34; FERM: R\$ 8,13; TSNR: R\$ 300,00; ISS: R\$ 40,67; FUNSEG: R\$ 16,27; Total: R\$ 1.178,41. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.WPY11202201.00655**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) Glória do Goitá, 28/12/2022. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

**R-7 – 6961. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Protocolo nº 28590 em 28 de Dezembro de 2022. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual - CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela, datado de 21 de Dezembro de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº. 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, que deu origem ao R-6 desta matrícula, a **proprietária BEATRIZ SOARES DE SOUZA**, supra qualificada, **alienou fiduciariamente**, nos termos e para o artigo 22 e seguinte da lei 9.514/97; o imóvel a que alude à matrícula supra, **À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de credora, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, e pelo que fica constituída em favor da credora a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do financiamento concedido de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**; recursos próprios R\$ 25.620,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte); Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais); valor total da dívida (financiamento): **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**; valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**; prazo total: 360 (trezentos e sessenta) meses. Taxa de juros contratada: Nominal % (a.a.) 4.7500; Efetiva % (a.a.) 4.8547; Nominal % (a.m.) 0.3950; Efetiva % (a.m.) 0.3958. Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): R\$ 459,04. Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 17,40. Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA: R\$ 0,00; Total: R\$ 476,44 (quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta quatro centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/01/2023. Consoante cláusula 14ª. Para fins previstos no Art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; as partes atribuem ao imóvel desta matrícula, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da citada Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931 de 02/08/2004, e pela medida provisória nº. 221, de 01/10/2004, o valor **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. Demais condições constantes do mencionado contrato que faz parte integrante do presente registro. Consulta de indisponibilidade: Relatórios de Consulta de Indisponibilidade fornecidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 28/12/2022 às 13:29:49, Número do CNPJ pesquisado: 12.439.492/0001-03, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 4989.614a.138c.d55f.0135.fd6e.5882.4c67.abb0.db15; Data e hora da pesquisa: 28/12/2022 às 13:32:40, Número do CPF pesquisado: 145.660.144-01, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 6b42.fa06.80f3.724d.d959.de0b.4481.e5ec.865d.b4cf; obtidos através do

site <https://www.indisponibilidade.org.br>. Guia Sicase n.º 0017112077. Emolumentos: R\$ 612,21; FERC: R\$ 68,02; TSNR: R\$ 176,00; ISS: R\$ 34,01; FERM: R\$ 6,80; FUNSEG: R\$ 13,60; Total: R\$ 910,64. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.SLY11202201.00656**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) Glória do Goitá, 07/02/2024. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

---

**AV- 8 – 6961.** Solicitação de Procedimento – Protocolo n.º 28.876, datado em 03 de Agosto de 2023. Requerimento datado de 04 de Agosto de 2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei n.º 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-7 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º 0018176892.Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; FUNSEG: R\$ 1,68; FERM: R\$ 0,84; TSNR: R\$ 16,77; ISS: R\$ 4,19; Total: R\$ 107,31.O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.NHA11202301.00142**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Glória do Goitá, 04 de Agosto de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

---

**AV- 9 – 6961. Protocolo n.º 28.876 datado em 03 de Agosto de 2023. Decurso de Prazo.** Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 16/11/2023, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º do art. 26, da Lei n.º 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º 0018176892.Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; FUNSEG: R\$ 1,68; FERM: R\$ 0,84; TSNR: R\$ 16,77; ISS: R\$ 4,19; Total: R\$ 107,31.O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.BGU11202301.00146**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Glória do Goitá, 04 de Dezembro de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

---

**AV-10 – 6961. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Prenotação n.º 28.876, em 03 de Agosto de 2023, prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação da devedora/fiduciante BEATRIZ SOARES DE SOUZA, já qualificada com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 2.252,30 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 19 de Janeiro de 2024 por R\$ 112.079,48 (cento e doze mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi

apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase n.º 0018176892. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; TSNR: R\$ 5,75; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; ISS: R\$ 4,19; Total: R\$ 96,29. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.ALG01202401.00380**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Glória do Goitá, 05 de Março de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora. Subscrevo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula n.º. 6961, conforme buscas realizadas nos livros deste Ofício Registral desde sua instalação até a presente data. Certifico ainda que esta Serventia sofreu intervenção, e, esteve sob interinidade diversa até o dia 13/03/2020, passando à responsabilidade desta delegatária a partir de 16/03/2020 através da portaria n.º. 155/2019 – CGJ, publicada no DJE/PE em 17/05/2019. Para efeitos de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto n.º. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da lei n.º. 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta Serventia. Guia Sicase n.º. 0018176892 Emolumentos: R\$ 38,33; FERC: R\$ 4,26; TSNR: R\$ 8,52; FUNSEG: R\$ 0,85; FERM: R\$ 0,43; ISS: R\$ 2,13; Total: R\$ 54,52 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.AMZ01202401.00381**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova – Oficiala Registradora, a digitei, subscrevo e assino.

Glória do Goitá - PE, 05 de Março de 2024

---

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova  
Oficiala Registradora







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NG2TT-55PD2-XD6AD-Z4NJ2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NG2TT-55PD2-XD6AD-Z4NJ2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>